



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 22/03/21

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2021.

(Proponente: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 17/03/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao ao Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Marcio Pacheco, para que indique Emenda Parlamentar para aquisição de uma viatura para ampliação do atendimento da Patrulha Maria da Penha no Município de Cascavel. O Município conta com uma única viatura para atendimento, o que é insuficiente para atender as ocorrências considerando os índices de violência contra a mulher, logo trata-se de medida essencial para o enfrentamento e combate à violência contra a mulher.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de março de 2021.

Beth Leal

Vereadora/Republicanos

Justificação

A violência estrutural é um fenômeno que atinge as mulheres em todo o Brasil e no município de Cascavel não é diferente. Percebe-se que o sistema jurídico municipal, possui instrumentos de proteção, a exemplo, da Lei nº 6.193 de 2013 que instituiu o Centro de Referência de Atendimento Integral à Mulher, a Lei nº 6742/2017 que criou a Patrulha Maria da Penha, e a Lei nº 7028/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, institui o Conselho Municipal dos Direitos da mulher e criou o fundo municipal dos Direitos da Mulher, mas que carecem de infraestrutura e implementação.

Em que pese o arcabouço legal protetivo, a realidade não reflete isso de forma eficiente, há necessidade de medidas efetivas para a proteção de meninas e mulheres, ao menos o mínimo que assegure o atendimento de forma adequada das demandas das mulheres cascavelenses. No momento, enfrentamos dificuldades para encontrar dados atuais sobre os índices de violência contra a mulher em Cascavel, faltam viaturas e efetivo na Patrulha Maria da Penha, sem contar que até o momento o Centro de Referência ao Atendimento à Mulher não foi instaurado.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Dados estatísticos do CEVID Coordenadoria da Mulher do TJPR alertam para o agravamento dos casos de feminicídio e violência doméstica, enfatizando que o cenário atual, ou seja, o período de pandemia favoreceu os casos de subnotificação de ocorrências, o que se verificou em escala nacional e mundial, haja vista a permanência integral das vítimas ao lado do agressor o que as impediu de realizar denúncias, ainda assim, conforme dados coletados pela Patrulha Maria da Penha, verificou-se que em Cascavel, no período de Pandemia da Covid 19, houve aumento do número de atendimentos em relação ao período do ano passado de 179%:

ANO DE 2019		ANO DE 2020	
JANEIRO - Medidas Ativas	136	JANEIRO - Medidas Ativas	489
FEVEREIRO - Medidas Ativas	197	FEVEREIRO - Medidas Ativas	493
MARÇO - Medidas Ativas	224	MARÇO - Medidas Ativas	565
ABRIL - Medidas Ativas	224	ABRIL - Medidas Ativas	631

O déficit da patrulha Maria da Penha em Cascavel abrange tanto as viaturas, quanto o efetivo para atendimento. Atualmente a patrulha conta com quatro Guardas Municipais com escala de 12 hs por 36h de descanso, e apenas 01 viatura para atendimento.

De acordo com a inspetora responsável, seriam necessários mais 06 guardas apenas para atender o com o número de solicitações atuais. Tal estrutura não é capaz de suprir a demanda no Município, o que tende a gerar a ocorrência de mais casos pela sensação de impunidade, e de menos denúncias por parte das vítimas que têm o fundado receio de não serem atendidas.

A necessidade de providências é imediata, urgente e merece atenção. Sem mais para o momento, e certa de vossa compreensão, renovo protestos de estima e consideração.

